



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 176/2023

PROJETO DE LEI N° 176, 2023

Estabelece prazos para a realização no Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Mogi Guaçu, de exame e demais procedimentos médicos que especifica.

Art. 1º. Esta Lei estabelece prazos máximos de atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Mogi Guaçu, para a realização de exames diagnósticos e procedimentos médicos para a recuperação da saúde.

Art. 2º. Fica determinado que as unidades do SUS devem realizar atendimento aos usuários para a realização de exames diagnósticos e procedimentos para a recuperação da saúde com o tempo máximo de espera de:

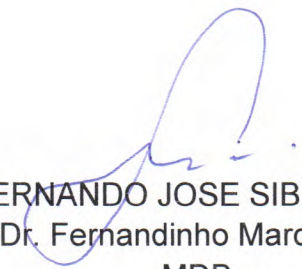
- I – cinquenta dias, em caso de exames e procedimentos de rotina ou eletivos; e
- II – vinte dias, em caso de exames de doenças emergenciais e procedimentos de urgência.

Art. 3º. Caso os prazos estabelecidos no art. 2º não sejam obedecidos, a autoridade sanitária responsável deverá emitir autorização imediata para a realização do exame ou procedimento na rede privada de saúde.

Art. 4º. A desobediência às disposições desta Lei sujeita os infratores a multa, a ser estabelecida em regulamento, sem prejuízo das penalidades cíveis e penais aplicáveis.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 01 de Agosto de 2023.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	PL 176/2023

JUSTIFICATIVA

Este projeto traz como justificativa primordial a necessidade de resgatar a dignidade e, garantir o direito à saúde, não podendo medir esforços para alcançar tais objetivos.

Os munícipes da nossa cidade não podem ser impedidos de serem atendidos prontamente, visto haver o risco de agravamento dos seus quadros clínicos e, até mesmo, a inviabilização de que se realizem procedimentos que poderiam minorar o sofrimento ou salvar uma vida.

Por ser uma matéria de interesse público relevante, conto a sensibilidade de meus pares para a aprovação deste importante projeto de lei.